



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

ATA Nº. 046 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, REALIZADA EM 23.10.2024.

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no plenário da Câmara
2 Municipal de Abaetetuba, *Mário Ferreira Fonseca*, precisamente às nove horas e treze minutos, o
3 Senhor Presidente, vereador Aluísio Monteiro Corrêa, solicitou ao Senhor 1º Secretário, vereador
4 Emerson João Negrão Rodrigues, que realizasse a chamada dos Senhores vereadores e das
5 Senhoras vereadoras presentes, da qual constaram o(a)s seguintes: Aluísio Monteiro Corrêa –
6 PSDB, Gilberto Raulino Costa – REPUBLICANOS, José Edinício Cunha – PSDB, Fernandes de
7 Oliveira Anselmo – PODEMOS, Gelson Matos de Carvalho – MDB, Emerson João Negrão
8 Rodrigues – MDB, Maria Madalena Silva da Silva – PSOL, Sotério Oliveira Fagundes – PSDB,
9 Emerson do Socorro Gonçalves Alves – MDB, Elton Edinésio Maués da Silva – MDB, Iraci Ribeiro
10 dos Santos Júnior – PODEMOS e Jo Jefferson Alves da Silva – União Brasil. Havendo número legal,
11 o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberto os trabalhos da presente
12 sessão, solicitando ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente recebido. Do
13 expediente constou: **Projeto de lei nº. 061/2024**, que “Dispõe Sobre os Critérios de Controle da
14 Emissão de Ruídos Decorrentes de Escapamentos de Motocicletas e Veículos Similares,
15 considerando o Interesse Local, no Município de Abaetetuba”, de iniciativa do vereador Emerson
16 Negrão; **Requerimento Verbal nº. 021/2024**, pelo qual o vereador Sotério Fagundes solicita à
17 Mesa Diretora o encaminhamento de Votos de Pesar aos familiares de Manoel Américo Bitencourt
18 da Silva, falecido recentemente; e **Requerimento Verbal nº. 022/2024**, pelo qual o vereador Iraci
19 Júnior solicita à Mesa Diretora o encaminhamento de Votos de Pesar aos familiares de Raimundo
20 Vilhena Quaresma (seu Aprígio), falecido recentemente. No horário destinado ao **PEQUENO**
21 **EXPEDIENTE**, fizeram o uso da palavra, nesta ordem, os Senhores Vereadores: Jo Jefferson Alves,
22 professora Madalena, José Edinício e Iraci Júnior. Na oportunidade, os parlamentares fizeram os
23 cumprimentos de praxe e prestaram contas de suas respectivas atividades legislativas. Em
24 particular, o vereador Iraci Júnior lamentou o falecimento do Senhor Raimundo Vilhena (seu
25 Aprígio) e manifestou vontade em ser signatário do Requerimento Verbal nº.021/2024, em virtude
26 do grande respeito e admiração que tinha pelo Senhor Manoel Américo Bitencourt da Silva. Ainda,
27 no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente justificou a ausência da vereadora Jô Dias na
28 presente sessão, em razão de agenda médica da parlamentar. Chegado do horário destinado à
29 **TRIBUNA POPULAR**, o Senhor Presidente concedeu a palavra o Senhor Slayer Rodrigues Alves.
30 Verificada a ausência do orador, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Devidamente inscrito,
31 pronunciou-se o vereador Jo Jefferson Alves para discutir o objeto da Proposição Legislativa de sua
32 autoria, na qual solicita a ampliação do horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde – Dr.
33 João Nery até às 17:00 horas, haja vista a necessidade, em particular dos moradores das ilhas,
34 pelo atendimento público de saúde. O parlamentar também destacou o empenho da gestão
35 municipal e de todo o secretariado no esforço em prover as demandas de cada vereador e
36 vereadora. Pronunciou-se a vereadora professora Madalena Silva para repercutir sobre a
37 inauguração da UBS do bairro Algodoal e ressaltar a arquitetura do prédio, que teve preocupações
38 com a acessibilidade. Prosseguindo, discutiu sobre o objeto da Proposição Legislativa de sua
39 autoria e da importância da formação continuada para professores. Por fim, trouxe ao debate sua
40 preocupação em relação à qualidade do ar no bairro Algodoal, solicitando a intervenção da
41 SEMEIA e frisou a necessidade do debate político de ideias para o crescimento e fortalecimento
42 da democracia neste município. Pronunciou-se o vereador Edinício Cunha para esclarecer que
43 quando pede o encerramento dos palanques políticos, se refere aos ataques indevidos e
44 desproporcionais, e muitas vezes de ódio, que os vencidos na eleição diferem em relação à atual



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

45 gestora, usando formas de intimidação e criminosas para ataca-la. Pronunciou-se o vereador
46 Reverendo Emerson Alves para destacar a Campanha “outubro Rosa”, proposição do Deputado
47 Estadual Martinho Carmona na ALEPA, e alertar sobre os benefícios do autoexame e do
48 diagnóstico precoce do câncer de mama. Prosseguindo, ressaltou a relevância do PL 036/2024
49 para a disseminação de informações acerca da LMP e concluiu prestando sua solidariedade a
50 violência política sofrida pela Prefeita Municipal, parabenizando-a pela atitude que tomou em
51 relação ao caso. Anunciada a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente passou a submeter ao plenário
52 a matéria em pauta. Em pauta o **Projeto de lei nº. 003/2024**, que “Institui a Campanha
53 Permanente de Orientação e Conscientização Sobre Envelhecimento Ativo e Saudável no
54 Município de Abaetetuba/Pa, de iniciativa da vereadora Jociane de Jesus Bitencourt Dias, Jô Dias.
55 Lido o parecer favorável exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto
56 de lei em epígrafe, foi observada a sugestão de emendas ao Projeto, a saber: Emenda Supressiva
57 ao caput do Art. 3º; sendo o seu Parágrafo Único renomeado para Parágrafo Terceiro. Submetido
58 à discussão, não houve quem discutisse. Submetido à votação, o parecer da Comissão foi
59 aprovado por unanimidade pelo plenário em única discussão e votação. Lido o parecer favorável
60 exarado pela Comissão dos Direitos da Mulher, Criança, Adolescente e do Idoso ao Projeto de lei
61 em epígrafe, este foi submetido à discussão. Não havendo quem discutisse, o parecer da
62 Comissão foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo plenário em única discussão
63 e votação. Em prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse
64 a leitura do Projeto de lei nº003/2024. Submetido à discussão, não houve debatedores inscritos.
65 Submetido à votação, o Projeto de lei nº.003/2024 foi aprovado por unanimidade pelo plenário em
66 única discussão e votação. Em pauta o **Projeto de lei nº. 004/2024**, que “Estabelece Diretrizes
67 para implantação do Programa Feira da Mulher do Campo no âmbito do município de Abaetetuba”,
68 de iniciativa da vereadora Jociane de Jesus Bitencourt Dias, Jô Dias. Lido o parecer favorável
69 exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei em epígrafe,
70 passou-se à discussão da peça opinativa pelo plenário. Na oportunidade, a vereadora professora
71 Madalena Silva parabenizou a proponente da matéria, frisando a importância e a necessidade da
72 instituição da política pública para fomentar a empregabilidade e a geração de renda para as
73 mulheres do campo. Submetido à votação, o parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade
74 pelo plenário em única discussão e votação. Lido o parecer favorável exarado pela Comissão dos
75 Direitos da Mulher, Criança, Adolescente e do Idoso ao Projeto de lei em epígrafe, este foi
76 submetido à discussão. Não havendo quem discutisse, o parecer da Comissão foi submetido à
77 votação e aprovado por unanimidade pelo plenário em única discussão e votação. Em
78 prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do
79 Projeto de lei nº004/2024. Submetido à discussão, não houve debatedores inscritos. Submetido à
80 votação, o Projeto de lei nº.004/2024 foi aprovado por unanimidade pelo plenário em 1ª discussão
81 e votação. Em pauta o **Projeto de lei nº. 031/2024**, que “Dispõe Sobre a Proibição de Execução
82 Musical, nas Instituições Escolares Públicas e Privadas no município de Abaetetuba, de Músicas
83 com Letras que Façam Apologia ao Crime, ao Uso de Drogas e/ou que Expresssem Conteúdos
84 Sexuais”, de iniciativa do vereador Emerson Alves. Lido o parecer favorável exarado pela
85 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei em epígrafe, observou-se a
86 sugestão de emendas ao texto do Projeto, a saber: Emenda Modificativa nº.1, ao artigo 1º,
87 passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica proibida nas dependências
88 das Instituições de Ensino Públicas, bem como nas instituições de ensino conveniadas com o
89 Município de Abaetetuba, no âmbito da responsabilidade da rede municipal ou em eventos
90 promovidos por estas, a execução de músicas que exaltem a criminalidade, que contenham letras
91 que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, à facções criminosas e/ou ao tráfico de
92 entorpecentes, bem como àquelas que transmitam ideias de conteúdo pornográfico, linguajar



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

93 obsceno e expressões vulgares que aludam a prática de relação sexual ou de ato libidinoso”.
94 Emenda Modificativa nº.2, à ementa do projeto, passando a vigor com a seguinte redação: “dispõe
95 sobre a proibição de execução musical, nas instituições escolares públicas e conveniadas no
96 município de Abaetetuba, de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas
97 e/ou que expressem conteúdos sexuais”. Submetido à discussão, a vereadora professora
98 Madalena Silva disse que professores não se prestam ao papel de colocar em evidência em suas
99 práticas docentes músicas com tais apologias, apontando outras preocupações dos docentes,
100 como formação continuada, insegurança alimentar por que passam muitos estudantes, dentre
101 outras situações. Ademais, defendeu a inconstitucionalidade da matéria, apontando, inclusive, a
102 observação feita pelo Ministério Público em relação ao parecer do setor jurídico da Casa
103 Legislativa. Na mesma esteira de entendimento, o vereador Gelciney Matos argumentou a falta
104 de respaldo no que diz respeito à legalidade do Projeto e disse não entender os motivos do PL
105 031 ter entrado em pauta. Daí, solicitou pedido de vista da votação, ressaltando que, caso seu
106 pedido fosse negado, iria se abster da votação da matéria. Prosseguindo a discussão, o Senhor
107 Presidente destacou que a Comissão de Justiça, por dois votos a um, opinou pela regular
108 tramitação da matéria. Ressaltou que o plenário é soberano para decidir e que o Ministério Público
109 não interferiu na votação por conta do princípio da separação entre os Poderes. Ainda em
110 discussão, o vereador Reverendo Emerson Alves, proponente da matéria, disse que o Projeto visa
111 blindar o professor contra certas situações e não a forma como foi colocada pela sua colega
112 parlamentar. Ademais, destacou que as penalidades serão imputadas a quem desobedecer ao
113 diploma legal, e não de forma específica o professor. Prosseguindo, afirmou que o objeto a ser
114 banido do ambiente escolar seriam as letras de músicas que contenham as apologias elencadas
115 no bojo do Projeto, e não os ritmos musicais. Por fim, indagou o plenário acerca de qual seria a
116 inconstitucionalidade da matéria, citando diversos municípios e alguns estados onde o que se
117 pretende com Projeto já vige como lei. O vereador Elton Maues destacou que, como em qualquer
118 outro ambiente, existem n profissionais nas escolas e que o PL em discussão constitui-se de uma
119 ferramenta para blindar a crianças e adolescentes do “tudo pode”. Prosseguindo, confirmou que
120 há sim a execução de músicas com letras evidenciando o crime e o sexo nas instituições de
121 ensino, destacando a importância do PL 031/2024 para a educação pública neste município. Por
122 fim, disse que onde não há disciplina, impera a bagunça e que a matéria inibirá a atuação dos
123 maus profissionais dentro das escolas. Por sua vez, o vereador Fernandes Anselmo destacou que
124 já existem diversos dispositivos legais para inibir a prática de apologias ao crime, uso de drogas
125 e ao sexo em âmbito Federal e Estadual e que, portanto, não há motivos para a entrada em vigor
126 de mais um diploma legal neste sentido. Daí, argumentou que o PL em discussão pode não ter
127 efetividade desejada, a exemplo do que acontece rotineiramente com inúmeras leis de trânsito.
128 Por fim, disse que trabalha há muito tempo e em diversos locais, e nunca presenciou professores
129 aderindo às letras com as apologias contidas no corpo do PL 031/2024, proferindo votação
130 contrária à aprovação da matéria. Ainda em discussão, o vereador Emerson Negrão para indagar
131 o plenário como seria o trânsito se não fossem as leis rígidas impostas à sociedade e argumentar
132 que a despeito de não se ter notícia da execução de músicas com as apologias apontadas no PL
133 031/2024, não impede de o parlamento municipal blindar o ambiente escolar com a desejada lei.
134 Por fim, frisou que é necessário resguardar as crianças face a falta de discernimento; frisou ainda
135 que em vários municípios o mesmo texto já vige como lei, e questionou o porquê de aqui (em
136 Abaetetuba) esta ser vista como inconstitucional. Encerrando a discussão, pronunciou-se o
137 vereador Sotério Fagundes para dizer que o fato de um ou outro parlamentar votar contrário à
138 aprovação da matéria, não significa que estes são a favor das apologias apontadas no bojo do PL
139 031/2024. Disse que a preocupação principal de seus pares é acerca da competência legislativa
140 que a Câmara tem ao iniciar tal processo legislativo, já que o PL invade a competência do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

141 Executivo Municipal apontada na LDB. Prosseguindo, disse que seria muito ruim para a imagem
142 dos membros e a do próprio Poder Legislativo caso outro Poder venha declarar a
143 inconstitucionalidade da matéria. Por fim, reiterou que o voto contrário à matéria não significa a
144 falta de cuidado com as escolas e as crianças, mas sim a preocupação que a matéria venha,
145 futuramente, ser declarada inconstitucional. Submetido à votação o parecer da Comissão foi
146 aprovado por maioria, em única discussão e votação, obtendo sete votos favoráveis (dos
147 Senhores vereadores Gilberto Costa, José Edinício Cunha, Emerson Negrão Rodrigues, Emerson
148 Alves, Elton Maués da Silva, Iraci Júnior e Joefferson Alves), três votos contrários (dos Senhores
149 vereadores Fernandes Anselmo, Sotério Fagundes e professora Madalena Silva) e uma
150 abstenção, do vereador Gelciney Matos de Carvalho. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou
151 ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de lei nº.031/2024. Submetido à
152 discussão, o vereador Reverendo Emerson Alves frisou a competência do STF em declarar a
153 inconstitucionalidade (ou não) da matéria. Ademais, argumentou que seria de grande importância
154 para o Legislativo Municipal levar, se for o caso, à Suprema Corte a questão como a que se está
155 discutindo. Submetido à votação, o Projeto de lei nº.031/2024 foi aprovado, em 1ª discussão e
156 votação, por maioria, obtendo sete votos favoráveis (dos Senhores vereadores Gilberto Costa,
157 José Edinício Cunha, Emerson Negrão Rodrigues, Emerson Alves, Elton Maués da Silva, Iraci
158 Júnior e Joefferson Alves) e quatro votos contrários (dos Senhores vereadores Fernandes
159 Anselmo, Sotério Fagundes, professora Madalena Silva e Gelciney Matos de Carvalho). Em pauta
160 o **Projeto de lei nº. 036/2024**, que “Institui a Política Pública “Maria da Penha Vai à Escola”, de
161 iniciativa do vereador Emerson Alves. Lido o parecer favorável exarado pela Comissão de
162 Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei em epígrafe, observou-se a sugestão de
163 emendas ao texto do Projeto, a saber: Emenda supressiva ao artigo 1º. Suprimindo-se o termo “...
164 e médio”. Submetido à discussão, não houve quem discutisse. Submetido à votação, o parecer da
165 Comissão foi aprovado por unanimidade pelo plenário em única discussão e votação. Lido o
166 parecer favorável exarado pela Comissão dos Direitos da Mulher, Criança, Adolescente e do Idoso
167 ao Projeto de lei em epígrafe, este foi submetido à discussão. Não havendo quem discutisse, o
168 parecer da Comissão foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo plenário em única
169 discussão e votação. Em prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário
170 que fizesse a leitura do Projeto de lei nº036/2024. Submetido à discussão, não houve debatedores
171 inscritos. Submetido à votação, o Projeto de lei nº.036/2024 foi aprovado por unanimidade pelo
172 plenário em 1ª discussão e votação. Em pauta as Proposições Legislativas: **Proposição nº.**
173 **287/2024** – de iniciativa do vereador Aluísio Corrêa, o qual requer que a Mesa Executiva
174 encaminhe expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francinetti Maria Rodrigues
175 Carvalho, e ao Secretário Municipal de Educação, Senhor Jefferson Felgueiras, solicitando
176 reforma e ampliação da EMEIF. Dr. Ronald Reis Ferreira, localizada na Rodovia Dr. João Miranda;
177 **Proposição nº. 288/2024** – de iniciativa do vereador José Edinício, o qual requer que a Mesa
178 Executiva encaminhe expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francinetti Maria
179 Rodrigues Carvalho, e à Ilustríssima Senhora Andrea da Conceição Costa Pacheco, Secretária
180 Municipal de Obras e Viação, solicitando a construção de uma calçada com acessibilidade na
181 Avenida Francisco Azevedo Monteiro (Vila de Beja), iniciando da frente da escola São Miguel e
182 seguindo até entrada da Vila, bem como, a instalação de iluminação no local; **Proposição nº.**
183 **289/2024** – de iniciativa do vereador Fernandes Anselmo, Sabiá, o qual requer que a Mesa
184 Executiva da Câmara envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francinetti
185 Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a reforma do prédio escolar da escola Santa Clara, bairro
186 Santa Clara, zona urbana de Abaetetuba; **Proposição nº. 290/2024** – de iniciativa do vereador
187 Gelciney Matos, Gel, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente à
188 Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

189 ampliação do prédio do Posto de Saúde da Angélica, com todos os profissionais e equipamentos
190 necessários para um bom funcionamento; **Proposição nº. 291/2024** – de iniciativa do vereador
191 Gilberto Costa, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente à Excelentíssima
192 Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e à Secretária Municipal de
193 Obras e Viação, Senhora Andréa Conceição da Costa Pacheco, solicitando a adaptação de uma
194 rampa de concreto na descida da ponte que dá acesso ao embarque e desembarque dos
195 moradores do rio Guajará de Beja; **Proposição nº. 292/2024** – de iniciativa do vereador Joefferson
196 Alves, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente à Excelentíssima Senhora
197 Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e à Secretária Municipal de Saúde, Dra.
198 Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho, solicitando que o horário de atendimento da Unidade Básica
199 de Saúde – Dr. João Nery, localizado na travessa Pedro Pinheiro Paes, s/n, bairro Centro, se
200 estenda de 7:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e que a mesma tenha profissionais
201 capacitados, médicos, equipamentos e medicamentos; **Proposição nº. 293/2024** – de iniciativa
202 da vereadora Jociane de Jesus Bitencourt Dias, Jô Dias, a qual requer que a Mesa Executiva da
203 Câmara envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria
204 Rodrigues Carvalho, e ao Secretário Municipal de Educação, Senhor Jefferson Felgueiras,
205 solicitando a construção de uma quadra poliesportiva na escola Municipal Laura dos Santos
206 Ribeiro, localizada no bairro Francilândia; **Proposição nº. 294/2024** – de iniciativa do vereador
207 Max Fera, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente à Secretária Municipal
208 de Saúde, Senhora Raimunda Rosa Carvalho, solicitando a construção de um Posto de Saúde no
209 rio Abaeté, localizado na região das ilhas, no município de Abaetetuba; **Proposição nº. 295/2024**
210 – de iniciativa do vereador Sotério Fagundes, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara
211 envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues
212 Carvalho, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Raimunda Rosa Carvalho, solicitando que
213 seja incluído no cronograma da SESMAB, a reforma da UBS Orlandina Corrêa dos Santos,
214 localizada no rio Paruru, com a inclusão de um consultório odontológico; **Proposição nº. 296/2024**
215 – de iniciativa do vereador Iraci Júnior, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie
216 expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e
217 à Secretaria Municipal de Obras e Viação, solicitando um estudo para posterior revitalização da
218 rede de drenagem de esgoto da avenida 7 de setembro com a passagem Augusto Montenegro,
219 bem como a resolução da problemática. Submetidas à discussão, não houve quem discutisse.
220 Submetidas à votação, as Proposições em pauta, o Requerimento Verbal nº. 021/2024 e o
221 Requerimento Verbal nº. 022/2024 foram aprovados por unanimidade pelo plenário em única
222 discussão e votação. Não havendo inscritos para o horário destinado às **LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**
223 e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e
224 convocou a todos para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 30.10.2024, horário
225 regimental. Em firmeza e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada
226 conforme será aprovada pelo plenário e assinada pelos membros da Mesa.

227 Abaetetuba, 06 de novembro de 2024.

Aluísio Monteiro Corrêa
PRESIDENTE

Emerson João Negrão Rodrigues
1º SECRETÁRIO

Gilberto Raulino Costa
VICE-PRESIDENTE

Emerson do Socorro Gonçalves Alves
2º SECRETÁRIO